

Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – B.º Trigache Norte AUGI I

13.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 14.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001 do Bairro Trigache Norte AUGI I. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 89, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1787/20020130 da freguesia de Famões, solicitada por Manuel Pereira Prates, portador do número de contribuinte 116419440, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 14.ª reunião ordinária de 20 de julho de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de 1 fogo e previsão de área para anexo. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

LOTE	Parâmetros em Vigor						Parâmetros Alterados					
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.T.	FOGOS	PISOS	ANEXO	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.T.	FOGOS	PISOS	ANEXO
89	326,00	132,35	264,70	1	2	0	326,00	132,35	264,70	2	2	24
Diferença										+1		+24

Os parâmetros alterados estão representados a negrito. -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	240.453,50
Área total dos lotes (m ²).....	127.574,69
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	17.338,55
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.955,26
Índice de construção/ utilização	0,36
Área de construção total (m ²)	86.673,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	81.244,40
Área de construção destinada a atividades (m ²)	5.428,60
Índice de ocupação	0,17
Área de ocupação (m ²)	41.333,62
Número total de lotes	350
Número total de fogos.....	487
Densidade habitacional (f/ha)	20,25
Lugares de estacionamento exteriores	155

Lugares de estacionamento interiores	575
Total de estacionamentos	730
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU).

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

- Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/1000 de 01-06-2022;**
- Planta Parcial do Loteamento (zona 4) – escala 1/500 de 01-06-2022.**

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 5.197,89 (cinco mil cento e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos) e foi cobrada na totalidade, através da guia n.º 9143 de 01/06/2022.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/26 no livro eADT_LO, em 5 de setembro de 2022.

Município de Odivelas, 5 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)